

MANIFESTAÇÃO DE VOTO
VAIL III FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE
LIMITADA
CNPJ/MF nº 55.635.126/0001-24
("Fundo")

Na condição de cotista do Fundo, venho pela presente, nos termos do regulamento do Fundo, manifestar os seguintes votos em relação as matérias constantes da ordem do dia ("ORDEM DO DIA") da Assembleia Geral de Cotistas ("Assembleia") do Fundo, a ser realizada em primeira convocação no dia 20 de junho de 2025, às 15 horas, e em segunda convocação no dia 27 de junho de 2025, no mesmo horário e local, de forma remota.

ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:

- a) A 3ª (Terceira) emissão de cotas Subordinadas Júnior do fundo, nos termos do suplemento em anexo.

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

- b) Incluir o item 4.12 no Anexo I do Regulamento do Fundo, para conferir poderes à Gestora para deliberar sobre a emissão de novas Cotas, de forma que passará a vigorar com a seguinte redação:

"4.12. Fica a critério da Gestora a emissão de novas Subclasses ou séries de Cotas, sem necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, desde que, em consequência dessa nova emissão, não sejam afetadas: (a) as Razões de Garantia; e (b) a classificação de risco das Cotas Seniores em circulação, se houver, conforme manifestação por escrito da Agência Classificadora de Risco. Não poderão ser emitidas novas séries ou emissões de Cotas Seniores caso qualquer Evento de Avaliação ou Evento de Liquidação Antecipada esteja em andamento, exceto se para enquadramento das Razões de Garantia."

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

- c) Alterar o item 14.5, alínea "c", do Capítulo 14 do Regulamento do Fundo, denominado "Alteração de Regulamento, Assembleia de Cotistas, Convocação, Instalação e Deliberações", que passará a vigorar com a seguinte redação:

“14.5. É da competência privativa da Assembleia Geral de Cotistas deliberar sobre:

(...)

(c) A emissão de novas Cotas, hipótese na qual os Cotistas devem definir se possuirão direito de preferência na subscrição das novas Cotas, salvo se o Anexo da Classe Única conferir poderes à Gestora para deliberar sobre a emissão de novas Cotas, nos termos da regulação aplicável.”

- ☐ Aprovar
- ☐ Rejeitar
- ☐ Abster-se de votar

Os Cotistas, neste ato: (i) declara-se ciente das deliberações acima aprovadas; e (ii) tiveram acesso a versão com marcas do Regulamento e não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

NOME COTISTA	ASSINATURA